



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. ALLYSON BEZERRA**

**RECONHECE A CIDADE DE
APODI COMO CAPITAL
ESTADUAL DA ÁGUA MINERAL**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a cidade de Apodi como Capital Estadual da Água Mineral.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal,
11 de setembro de 2019.

ALLYSON BEZERRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cidade de Apodi (RN) é grande exportadora de água mineral. Além do petróleo e do calcário, a cidade tem um bem mais que valioso nos dias de hoje: água. A água é explorada em piscinas naturais termais e é vendida para abastecer outros lugares. Centenas de carros-pipa saem de Apodi para levar água a 40 cidades do oeste potiguar e também de outros estados.

Além do uso do consumo doméstico nas comunidades rurais, bem como para a agricultura irrigada, visto ser a Chapada do Apodi o maior polo fruticultor do Estado, e nela concentra-se a maior área irrigada com água subterrânea no Estado.

O principal reservatório do município é a Barragem Santa Cruz, oficialmente Barragem Governador Aluizio Alves, com capacidade para 599 712 000 de metros cúbicos de água (m³) e o

segundo maior do Rio Grande do Norte, atrás apenas da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, em Assu. Foi construído entre 1999 e 2002, sendo que sua bacia hidrográfica cobre uma área de 4 264 km². [14][15]

Outros reservatórios do município, com capacidade igual ou superior a 100 000 m³, são Melancias (1 000 000 m³), Arção (800 000 m³), Lagoa Rasa (500 000 m³), Carnaúba Seca (116 000 m³), Mulungu (100 000 m³) e Boa Vista (100 000 m³). Apodi possui todo o seu território inserido na bacia hidrográfica do rio Apodi-Mossoró, que banha o município. O Rio Umari, afluente do Rio Apodi, também corta o território municipal. Os principais riachos são da Barra, João Dias e Melancias

Trata-se, portanto, de riqueza inestimável, que coloca esta importante cidade do Rio Grande do Norte no mapa do desenvolvimento sustentável, devendo, portanto, receber uma justa homenagem por parte desta Casa Legislativa.

ALLYSON BEZERRA
Deputado Estadual



e-LEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**, em 01/10/2019, às 15:50:13.
